



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 075/12 – CECE

Denomina Rua Chimango o logradouro não cadastrado conhecido como Rua 2738, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

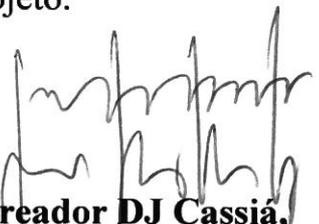
O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 13, declarou inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 14, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica, por se tratar de matéria legal e regimental.

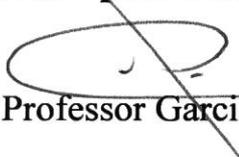
A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fl. 17, concluiu pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

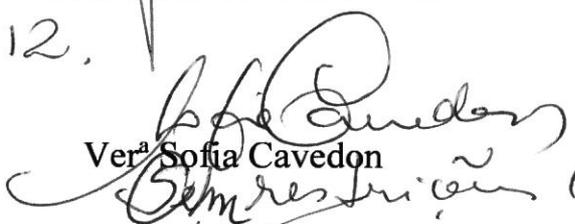
Sala de Reuniões, 28 de junho de 2012.

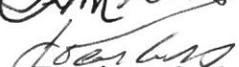

Vereador DJ Cassiã,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 03.07.12.


Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver. Haroldo de Souza


Ver.ª Sofia Cavedon


Ver. Tarciso Flecha Negra